



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA OS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS E UPAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

UNIDADE REQUISITANTE: CPD

AGENTE RESPONSÁVEL: Claudemir Paulo Dia	MATRÍCULA: 972
E-MAIL: tst@hmtrmogiguacu.com	TELEFONE (19) 3891-9444

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura do processo licitatório, nos moldes do **Inciso II do artigo 75** da Lei Federal nº 14.133/2021, visa o atendimento das necessidades do HMTR, por se tratar de serviços indispensáveis aos trabalhos administrativos e ambulatoriais.

A contratação será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, e justifica-se pela necessidade da devida efetivação de aquisição para suprir demanda específica - Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado para atender os setores clínicos e administrativos do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" e de suas unidades dependentes.

Os serviços solicitados são necessários na rotina hospitalar durante os atendimentos médicos e administrativos da Autarquia; As estações climáticas em nossa região são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores e usuários na realização de suas atividades.

A manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

A manutenção corretiva justifica-se pelo fato de o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

A contratação em objeto constitui item de suma importância, haja visto o CONTRATANTE possuir diversos aparelhos de ar-condicionado instalados nas diversas unidades e dependências de trabalho por ele administrados, aos quais deve ser assegurada manutenção preventiva e corretiva, visando manter a utilização deles em perfeitas condições de uso e durabilidade.

Dado que se trata de um serviço imprescindível para os trabalhos administrativos e ambulatoriais no HMTR, justificamos a aquisição do serviço.

II – DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em, aproximadamente, 154 (cento e cinquenta e quatro) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE/JANELA, SPLIT HI WALL E/OU PISO-TETO, incluindo fornecimento de material de consumo, e, quando necessário, fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios, com fornecimento de PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC, obedecendo as normas de RDC vigentes da ANVISA, localizados na autarquia Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e os seguintes setores sob sua gerência administrativa e operacional: Centro de Especialidades Médicas (CEM), Fonoaudiologia, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santa Marta e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Zona Norte, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Serviço
01	24	Serviço	72.25.1886 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO DE JANELA - 12.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 02 (dois) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.
02	48	Serviço	72.25.1887 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO PISO TETO 30.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 04 (quatro) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.
03	12	Serviço	72.25.1888 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO PISO TETO 36.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 01 (um) aparelho pelo período de 12 (doze) meses.
04	24	Serviço	72.25.1889 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO PISO TETO 48.000 BTU, sendo considerado:



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

			PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 02 (dois) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.
05	300	Serviço	72.25.1890 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO PISO TETO 60.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 25 (vinte e cinco) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.
06	24	Serviço	72.25.1891 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 7.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 02 (dois) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.
07	24	Serviço	72.25.1892 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 7.500 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 02 (dois) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.
08	312	Serviço	72.25.1893 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 26 (vinte e seis) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.
09	588	Serviço	72.25.1894 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 49 (quarenta e nove) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.
10	252	Serviço	72.25.1895 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 21 (vinte e um) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.
11	12	Serviço	72.25.1896 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 21.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 01 (um) aparelho pelo período de 12 (doze) meses.
12	12	Serviço	72.25.1897 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 22.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 01 (um) aparelho pelo período de 12 (doze) meses.
13	12	Serviço	72.25.1898 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 23.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 01 (um) aparelho pelo período de 12 (doze) meses.
14	168	Serviço	72.25.1899 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 14 (catorze) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.
15	36	Serviço	72.25.1900 - Serviços de manutenção em aparelho de AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTU, sendo considerado: PREVENTIVA, CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO de peças, componentes e acessórios, além de possíveis TRANSFERÊNCIAS E/OU INSTALAÇÕES, mediante fornecimento do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), a serem realizados por profissionais capacitados. OBS: A quantidade se refere à 03 (três) aparelhos pelo período de 12 (doze) meses.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade dos serviços para área administrativa e ambulatorial, a entrega deverá ocorrer o mais breve possível.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão oneradas na seguinte dotação orçamentária:

13-030310.1030210032.250-3.3.90.39.00

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não existem contratações correlatas para esta finalidade.



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para gestão da Autorização de Fornecimento decorrente deste DFD, fica designados o seguinte servidor:

Gestor – Claudemir Paulo Dias – CPF nº: 2079.665.438-70.

Fiscal: Marcos Renato Aurieme Junior - CPF/MF nº 403.121.378-69.

Mogi Guaçu, 06 de Fevereiro de 2025.

Claudemir Paulo Dias
Técnico em Segurança do Trabalho

Marcos Renato Aurieme Junior
Assessor I